



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 23ª Bda Inf SI
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(24º BC/1919)
BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO**

ANEXO I

PROJETO BÁSICO Nº 01/2024

1 - OBJETO:

O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, lei 14.628 de 20 de julho de 2023, o Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023, e da Resolução do Grupo Gestor Alimenta – GGALIMENTA nº 3, de 14 de junho de 2022 por meio da modalidade COMPRA INSTITUCIONAL, no âmbito do Programa Aquisição de Alimento (PAA).

2 - OBJETIVO:

Fornecer alimentação de qualidade e diversificada para o efetivo de militares lotados nesta Unidade Administrativa.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A realização da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar, realizada no 50º Batalhão de Infantaria de Selva, visa ter um instrumento eficaz para manter o seu Serviço de Aprovisionamento (Serviço de Rancho) em pleno funcionamento e em condições de confeccionar as refeições diárias para o seu efetivo militar seja aquartelado ou em operações.

A aquisição realizada através da referida Chamada Pública compreende os gêneros de alimentação não fornecidos pelos Órgãos Provedores do Exército Brasileiro, tais como hortifrutigranjeiros.

As quantidades solicitadas pelo Setor de Aprovisionamento estão adequadas à necessidade do 50º BIS bem como os preços de referência foram obtidos por intermédio de Pesquisa de Preços em empresas locais, estando adequados à realidade de mercado na região.

BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os resultados a serem alcançados poderão ser mensurados na forma qualitativa e na satisfação dos militares, ao receberem uma alimentação de boa qualidade em seu local de trabalho.

103	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE APRESENTAÇÃO 200ML CX	UND	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5400
104	SALSICHA HOT DOG	kg	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2400
105	REFRIGERANTE GASEIFICADO, GARRAFA 2L, SABOR GUARANÁ	UND	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1800
106	REFRIGERANTE GASEIFICADO, GARRAFA 2L, SABOR COLA	UND	333	333	333	334	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	4000
107	REFRIGERANTE GASEIFICADO, GARRAFA 2L, SABOR LARANJA	UND	333	333	333	334	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	4000
108	REFRIGERANTE GASEIFICADO, LATA 350ML, SABOR COLA	UND	333	333	333	334	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	4000
109	REFRIGERANTE GASEIFICADO, LATA 350ML, SABOR GUARANÁ	UND	133	133	134	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	1600
110	REFRIGERANTE GASEIFICADO, LATA 350ML, SABOR LARANJA	UND	333	333	333	334	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	4000
111	PRESUNTO SUÍNO	KG	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1500
112	CHOCOLATE EM PÓ 500G	UND	83	83	84	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	1000
113	CHOCOLATE GRANULADO 100G	UND	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
114	CHOCOLATE BARRA 25G	UND	666	666	667	666	666	666	666	666	666	666	666	666	666	666	666	666	8000

Especificações dos materiais:

item	Especificação	und	Qtd
1	FRUTA TIPO ABACAXI PÉROLA APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	400
2	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA	kg	500
3	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE AMERICANA	Und (pé)	800
4	ALFACE IN NATURA TIPO ALFACE CRESPA	Und (pé)	800
5	CONDIMENTO, TIPO ALHO, NATURAL, ADICIONAL, CABEÇA	kg	300
6	AZEITE ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ EXTRAVIRGEM- MENOR QUE 0,8%	und	720
7	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE TOUCINHO(BACON) TIPO ANIMAL, SUÍNA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	kg	1000
8	FRUTA, TIPO BANANA PRATA/BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	2000
9	LEGUME IN NATURA , TIPO BATATA DOCE	kg	1200
10	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESA	kg	5000
11	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO APRESENTAÇÃO BANDEJA COM 6 POTES(90G)	kg	1800
12	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA	kg	2000

13	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO	Pct	1200
14	BISCOITO, SABOR LEITE, TIPO ROSQUINHA	Pct	1600
15	BISCOITO APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR VARIADO	Pct	1200
16	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA.	kg	1200
17	LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA BRANCA	kg	1800
18	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA.	kg	1600
19	CHEIRO VERDE/SALSA: FRESCA DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Mç	600
20	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA.	kg	300
21	VERDURA IN NATURA TIPO COUVE-FLOR.	kg	800
22	CREME DE LEITE 200 ml	und	5000
23	DOCE DE LEITE, TIPO TRADICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE AMIDO.	kg	600
24	MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. LATA C/4KG	LATA	200
25	AMIDO, BASE DE MILHO, GRUPO FÉCULA	kg	600
26	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	kg	1200
27	FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI	kg	300
28	FRUTA, TIPO LARANA JAPERÁ, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	720
29	FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	500
30	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	1600
31	FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	800
32	LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM	kg	1200
33	FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	1200
34	FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	900
35	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL L, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO	Saco c/ 5kg	2000
36	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, POLIDEXTROSE, S O, APLICAÇÃO BOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIETÉTICO, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, EDULCORANTE	kg	600
37	FRUTA, TIPO MORANGO, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	200
38	OVO, ORIGEM CODORNA (Bdj c/ 30 und)	Bdj	600
39	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA (Bdj c/ 30 und)	Bdj	1000
40	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO	kg	1400

41	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE	kg	600
42	POLPA DE FRUTA, TIPO ABACAXI, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000
43	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000
44	POLPA DE FRUTA, TIPO CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000
45	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000
46	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000
47	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000
48	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO PEÇA	kg	1500
49	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	kg	600
50	REQUEIJÃO, INGREDIENTES CREME DE LEITE, TIPO INTEGRAL, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CREMOSO (200g)	Und	1200
51	FRIOS, VARIEDADE SALAME, TIPO ITALIANO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	kg	300
52	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO	kg	2000
53	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA	kg	1200
54	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	kg	400
55	FRUTA, TIPO 1 UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL SEM SEMENTE	kg	100
56	BRÓCOLIS COMUM	kg	500
57	ERVILHA (LATA C/ 2KG)	lata	300
58	MILHO VERDE (LATA C/2KG)	lata	300
59	PIMENTÃO AMARELO	kg	300
60	PIMENTÃO VERMELHO	kg	300
61	UVA ROXASEM SEMENTE	kg	500
62	PIMENTINHA DE CHEIRO	kg	1500
63	TOMATE CEREJA	kg	400
64	MANTEIGA C/ SAL (200G)	und	600
65	GELEIAS DE FRUTAS (200G)	und	600
66	PÃO DE QUEIJO	kg	300
67	QUEIJO PRATO	kg	300
68	QUEIJO PARMESÃO	kg	200
69	QUEIJO MINAS FRESCAL	kg	600
70	QUEIJO GORGONZOLA	kg	100
71	POLPA DE MORANGO	kg	600
72	SORVETE CAIXA C/ 10 L	caixa	100
73	FRUTA IN NATURA; TIPO TANGERINA POLKAN	kg	500
74	PALMITO EM CONSERVA EMB 300G	und	600

75	VERDURA IN NATURA REPOLHO ROXO	kg	500
76	VERDURA IN NATURA;TIPO SALSA COMUM	kg	1000
77	VERDURA IN NATURA ; TIPO BRÓCOLIS COMUM	kg	300
78	DOCE DE AMENDOIM , CAIXA C/ 50 UND DE 30G	CAIXA	300
79	COENTRO	MÇ	600
80	FRUTA IN NATURA ABACATE	kg	300
81	COSTELA SUÍNA SALGADA	kg	500
82	BARRA DE CEREAL 25 g	UND	8000
83	SAL REFINADO	kg	1200
84	SAL GROSSO	kg	300
85	PRESUNTO	kg	1200
86	BERINJELA	kg	1200
87	PIMENTA DO REINO EMBALAGEM 100G	und	200
88	RÚCULA IN NATURA	Maço	200
89	RABANETE IN NATURA	kg	200
90	ORÉGANO PACOTE C/ 100G	pacote	200
91	VAGEM TIPO MACARRÃO IN NATURA	kg	500
92	RABO SUÍNO SALGADO	kg	500
93	PÉ SUÍNO SALGADO	kg	500
94	ORELHA SUÍNA SALGADA	kg	200
95	AZEITE DE OLIVA 500ML	und	600
96	MEL DE ABELHA IN NATURA (340g)	und	600
97	GELEIA SABOR MORANGO (UND 15 G)	und	200
98	GELEIA SABOR UVA (UND 15G)	und	200
99	FRUTA IN NATURA GOIABA VERMELHA	kg	300
100	GOIABADA CASCÃO 600G	lata	800
101	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	300
102	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA	kg	600
103	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE APRESENTAÇÃO CX 200ML	UND	5400
104	SALSICHA HOT DOG	kg	2400
105	REFRIGERANTE GASEIFICADO, GARRAFA 2L, SABOR GUARANÁ	UND	1800
106	REFRIGERANTE GASEIFICADO, GARRAFA 2L, SABOR COLA	UND	4000
107	REFRIGERANTE GASEIFICADO, GARRAFA 2L, SABOR LARANJA	UND	4000
108	REFRIGERANTE GASEIFICADO,LATA 350ML, SABOR COLA	UND	4000
109	REFRIGERANTE GASEIFICADO,LATA 350ML, SABOR GUARANÁ	UND	1600
110	REFRIGERANTE GASEIFICADO, LATA 350ML, SABOR LARANJA	UND	4000
111	PRESUNTO SUÍNO	KG	1500

112	CHOCOLATE EM PÓ 500G	UND	1000
113	CHOCOLATE GRANULADO 100G	UND	300
114	CHOCOLATE BARRA 25G	UND	8000

4 - REQUISITOS DOS MATERIAIS:

4.1 -Requisitos Legais:

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimento, com dispensa de licitação, com fulcro na lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a lei 14.628 de 20 de julho de 2023, o Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023, e da Resolução do Grupo Gestor Alimenta – GGALIMENTA nº 3, de 14 de junho de 2022.

4.2 - Requisitos de materiais (insumos):

Conforme descrito no campo deste PB.

4.3 - Requisito de Comunicação:

A CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE por escrito, o nome completo e o número do telefone do preposto da empresa para que, caso necessário, seja acionado a fim de sanar qualquer problema que venha a ocorrer com o produto fornecido durante o período de validade do processo licitatório.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O custo total deste PB está estimado em R\$ 2.129.445,60 (Dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Nr	Item	Und	Qtde	Custo Unit	Custo Total
1	FRUTA TIPO ABACAXI PÉROLA APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	400	R\$ 8,39	R\$ 3.356,00
2	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA	kg	500	R\$ 7,53	R\$ 3.765,00
3	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE AMERICANA	Und (pé)	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
4	ALFACE IN NATURA TIPO ALFACE CRESPA	Und (pé)	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
5	CONDIMENTO, TIPO ALHO, NATURAL, ADICIONAL, CABEÇA	kg	300	R\$ 47,60	R\$ 14.280,00
6	AZEITE ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ EXTRAVIRGEM-MENOR QUE 0,8%	und	720	R\$ 34,87	R\$ 25.106,40
7	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE TOUCINHO(BACON) TIPO ANIMAL, SUÍNA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	kg	1000	R\$ 61,18	R\$ 61.180,00
8	FRUTA, TIPO BANANA PRATA/BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	2000	R\$ 5,96	R\$ 11.920,00
9	LEGUME IN NATURA , TIPO BATATA DOCE	kg	1200	R\$ 7,37	R\$ 8.844,00
10	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESA	kg	5000	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00

11	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO APRESENTAÇÃO BANDEJA COM 6 POTES(90G)	kg	1800	R\$ 8,88	R\$ 15.984,00
12	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA	kg	2000	R\$ 7,63	R\$ 15.260,00
13	BISCOITO,APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO	Pct	1200	R\$ 4,65	R\$ 5.580,00
14	BISCOITO, SABOR LEITE, TIPO ROSQUINHA	Pct	1600	R\$ 18,20	R\$ 29.120,00
15	BISCOITO APRESENTAÇÃO WAFFER, SABOR VARIADO	Pct	1200	R\$ 4,65	R\$ 5.580,00
16	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA.	kg	1200	R\$ 43,02	R\$ 51.624,00
17	LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA BRANCA	kg	1800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
18	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA.	kg	1600	R\$ 7,67	R\$ 12.272,00
19	CHEIRO VERDE/SALSA: FRESCA DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA;ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Mç	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
20	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA COLORAU,ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA.	kg	300	R\$ 23,83	R\$ 7.149,00
21	VERDURA IN NATURA TIPO COUVE-FLOR.	kg	800	R\$ 34,28	R\$ 27.424,00
22	CREME DE LEITE 200 ml	und	5000	R\$ 7,46	R\$ 37.300,00
23	DOCE DE LEITE, TIPO TRADICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE AMIDO.	kg	600	R\$ 40,66	R\$ 24.396,00
24	MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. LATA C/4KG	LATA	200	R\$ 46,16	R\$ 9.232,00
25	AMIDO, BASE DE MILHO, GRUPO FÉCULA	kg	600	R\$ 13,89	R\$ 8.334,00
26	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	kg	1200	R\$ 13,83	R\$ 16.596,00
27	FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI	kg	300	R\$ 40,10	R\$ 12.030,00
28	FRUTA, TIPO LARANA JAPERÁ, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	720	R\$ 8,16	R\$ 5.875,20
29	FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	500	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
30	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	1600	R\$ 14,07	R\$ 22.512,00
31	FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	800	R\$ 6,53	R\$ 5.224,00
32	LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM	kg	1200	R\$ 5,37	R\$ 6.444,00

33	FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	1200	R\$ 3,65	R\$ 4.380,00
34	FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	900	R\$ 7,43	R\$ 6.687,00
35	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO	Saco c/ 5kg	2000	R\$ 14,37	R\$ 28.740,00
36	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, POLIDEXTROSE, S O, APLICAÇÃO BOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIETÉTICO, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, EDULCORANTE	kg	600	R\$ 14,37	R\$ 8.622,00
37	FRUTA, TIPO MORANGO, APRESENTAÇÃO NATURAL	kg	200	R\$ 51,30	R\$ 10.260,00
38	OVO, ORIGEM CODORNA (Bdj c/ 30 und)	Bdj	600	R\$ 15,90	R\$ 9.540,00
39	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA (Bdj c/ 30 und)	Bdj	1000	R\$ 27,97	R\$ 27.970,00
40	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO	kg	1400	R\$ 7,83	R\$ 10.962,00
41	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE	kg	600	R\$ 9,58	R\$ 5.748,00
42	POLPA DE FRUTA, TIPO ABACAXI, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
43	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
44	POLPA DE FRUTA, TIPO CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
45	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
46	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000	R\$ 21,67	R\$ 21.670,00
47	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	kg	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
48	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO PEÇA	kg	1500	R\$ 71,20	R\$ 106.800,00
49	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	kg	600	R\$ 7,63	R\$ 4.578,00
50	REQUEIJÃO, INGREDIENTES CREME DE LEITE, TIPO INTEGRAL, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CREMOSO (200g)	Und	1200	R\$ 9,05	R\$ 10.860,00
51	FRIOS, VARIEDADE SALAME, TIPO ITALIANO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	kg	300	R\$ 143,33	R\$ 42.999,00
52	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO	kg	2000	R\$ 23,33	R\$ 46.660,00
53	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA	kg	1200	R\$ 9,37	R\$ 11.244,00
54	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO	kg	400	R\$ 44,43	R\$ 17.772,00

	RESFRIADO(A)				
55	FRUTA, TIPO 1 UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL SEM SEMENTE	kg	100	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
56	BRÓCOLIS COMUM	kg	500	R\$ 33,97	R\$ 16.985,00
57	ERVILHA (LATA C/ 2KG)	lata	300	R\$ 44,97	R\$ 13.491,00
58	MILHO VERDE (LATA C/2KG)	lata	300	R\$ 44,97	R\$ 13.491,00
59	PIMENTÃO AMARELO	kg	300	R\$ 36,82	R\$ 11.046,00
60	PIMENTÃO VERMELHO	kg	300	R\$ 36,82	R\$ 11.046,00
61	UVA ROXASEM SEMENTE	kg	500	R\$ 25,83	R\$ 12.915,00
62	PIMENTINHA DE CHEIRO	kg	1500	R\$ 31,67	R\$ 47.505,00
63	TOMATE CEREJA	kg	400	R\$ 31,05	R\$ 12.420,00
64	MANTEIGA C/ SAL (200G)	und	600	R\$ 24,02	R\$ 14.412,00
65	GELEIAS DE FRUTAS (200G)	und	600	R\$ 7,23	R\$ 4.338,00
66	PÃO DE QUEIJO	kg	300	R\$ 41,87	R\$ 12.561,00
67	QUEIJO PRATO	kg	300	R\$ 89,97	R\$ 26.991,00
68	QUEIJO PARMESÃO	kg	200	R\$ 93,30	R\$ 18.660,00
69	QUEIJO MINAS FRESCAL	kg	600	R\$ 91,87	R\$ 55.122,00
70	QUEIJO GORGONZOLA	kg	100	R\$ 99,65	R\$ 9.965,00
71	POLPA DE MORANGO	kg	600	R\$ 31,48	R\$ 18.888,00
72	SORVETE CAIXA C/ 10 L	caixa	100	R\$ 166,83	R\$ 16.683,00
73	FRUTA IN NATURA; TIPO TANGERINA POLKAN	kg	500	R\$ 9,67	R\$ 4.835,00
74	PALMITO EM CONSERVA EMB 300G	und	600	R\$ 35,72	R\$ 21.432,00
75	VERDURA IN NATURA REPOLHO ROXO	kg	500	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00
76	VERDURA IN NATURA;TIPO SALSA COMUM	kg	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
77	VERDURA IN NATURA ; TIPO BRÓCOLIS COMUM	kg	300	R\$ 36,53	R\$ 10.959,00
78	DOCE DE AMENDOIM , CAIXA C/ 50 UND DE 30G	CAIXA	300	R\$ 37,73	R\$ 11.319,00
79	COENTRO	MÇ	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
80	FRUTA IN NATURA ABACATE	kg	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00
81	COSTELA SUÍNA SALGADA	kg	500	R\$ 56,83	R\$ 28.415,00
82	BARRA DE CEREAL 25 g	UND	8000	R\$ 4,93	R\$ 39.440,00
83	SAL REFINADO	kg	1200	R\$ 4,13	R\$ 4.956,00
84	SAL GROSSO	kg	300	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
85	PRESUNTO	kg	1200	R\$ 60,14	R\$ 72.168,00
86	BERINJELA	kg	1200	R\$ 6,43	R\$ 7.716,00
87	PIMENTA DO REINO EMBALAGEM 100G	und	200	R\$ 21,75	R\$ 4.350,00
88	RÚCULA IN NATURA	Maço	200	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00

89	RABANETE IN NATURA	kg	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
90	ORÉGANO PACOTE C/ 100G	pacote	200	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
91	VAGEM TIPO MACARRÃO IN NATURA	kg	500	R\$ 32,48	R\$ 16.240,00
92	RABO SUÍNO SALGADO	kg	500	R\$ 57,47	R\$ 28.735,00
93	PÉ SUÍNO SALGADO	kg	500	R\$ 57,47	R\$ 28.735,00
94	ORELHA SUÍNA SALGADA	kg	200	R\$ 57,47	R\$ 11.494,00
95	AZEITE DE OLIVA 500ML	und	600	R\$ 45,20	R\$ 27.120,00
96	MEL DE ABELHA IN NATURA (340g)	und	600	R\$ 41,50	R\$ 24.900,00
97	GELEIA SABOR MORANGO (UND 15 G)	und	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
98	GELEIA SABOR UVA (UND 15G)	und	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
99	FRUTA IN NATURA GOIABA VERMELHA	kg	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00
100	GOIABADA CASCÃO 600G	lata	800	R\$ 17,52	R\$ 14.016,00
101	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	300	R\$ 53,08	R\$ 15.924,00
102	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA	kg	600	R\$ 69,97	R\$ 41.982,00
103	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE APRESENTAÇÃO CX 200ML	UND	5400	R\$ 4,26	R\$ 23.004,00
104	SALSICHA HOT DOG	kg	2400	R\$ 22,77	R\$ 54.648,00
105	REFRIGERANTE GASEIFICADO, GARRAFA 2L, SABOR GUARANÁ	UND	1800	R\$ 9,00	R\$ 16.200,00
106	REFRIGERANTE GASEIFICADO, GARRAFA 2L, SABOR COLA	UND	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
107	REFRIGERANTE GASEIFICADO, GARRAFA 2L, SABOR LARANJA	UND	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
108	REFRIGERANTE GASEIFICADO,LATA 350ML, SABOR COLA	UND	4000	R\$ 6,20	R\$ 24.800,00
109	REFRIGERANTE GASEIFICADO,LATA 350ML, SABOR GUARANÁ	UND	1600	R\$ 6,20	R\$ 9.920,00
110	REFRIGERANTE GASEIFICADO,LATA 350ML, SABOR LARANJA	UND	4000	R\$ 6,20	R\$ 24.800,00
111	PRESUNTO SUÍNO	KG	1500	R\$ 60,70	R\$ 91.050,00
112	CHOCOLATE EM PÓ 500G	UND	1000	R\$ 28,98	R\$ 28.980,00
113	CHOCOLATE GRANULADO 100G	UND	300	R\$ 13,33	R\$ 3.999,00
114	CHOCOLATE BARRA 25G	UND	8000	R\$ 4,25	R\$ 34.000,00
					R\$ 2.129.445,60

6 - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será realizado em **até 30 (trinta) dias úteis** após a última entrega do mês, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao fornecimento efetuado em determinado período, por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, ou por meio de fatura com utilização do código de barras OB/FATURA, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

6.2 -O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

6.3– Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

6.4-Na hipótese de pagamento por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento poderão ser deduzidos do valor a ser pago aos beneficiários fornecedores, desde que previamente acordados com estes beneficiários (art. 13, Decreto nº 7.775/2012).

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1 – A organização fornecedora deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Cópia da declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)-DAP Jurídica para associações e cooperativas; e

c) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

7.2 – O beneficiário fornecedor deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) extrato da DAP Física ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos **últimos 60** dias;

c) a proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural com assinatura do agricultor participante;

d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda (anexo IV); e

e) prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso

7.3 – A organização fornecedora somente poderá vender produtos provenientes de beneficiário(s) fornecedor(es), sob pena de inabilitação.

7.4 – Na análise de propostas de vendas para aquisição dos produtos alimentícios terão prioridade as propostas dos **Agricultores Familiares de Imperatriz**, os assentados de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre

estes, os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastros no MAPA; e as organizações/grupos fornecedores sobre os fornecedores individuais, e estes sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP jurídica ou CAF conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP) conforme art. 11 da Resolução do Grupo Gestor Alimenta – GGALIMENTA nº 3, de 14 de junho de 2022.

8 - PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

8.1 – Prazos

8.1.1 - Duração ideal do contrato: **Até dezembro de 2024**

8.1.2 - Entrega:

8.1.2.1 - Os gêneros alimentícios, que constituem o objeto a ser licitado, deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a demanda, em estrita observância às especificações de que trata este PB.

8.1.2.2 - Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do pedido a ser enviado via fax ou por e-mail. Eles deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e identificados, e dentro do prazo de validade estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

8.1.2.3 - Endereço de entrega do material: **50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA– 50º BIS** Av. Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, CEP: 65.907-000 – Imperatriz-MA ,

8.1.2.4 - Horário: O recebimento dos gêneros será efetuado nos horários: das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h nos dias úteis.

8.1.3 - Recebimento:

8.1.3.1 - O recebimento provisório acontecerá no momento da entrega do material no Aproveitamento.

8.1.3.2 - O recebimento definitivo ficará a cargo do Aproveitamento e acontecerá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, onde serão verificados: a conformidade com as especificações, a não apresentação de avarias ou adulteração, obrigando-se o adjudicatário a repor o gênero danificado, fora da norma legal, que porventura for detectado, com base na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

8.1.3.2.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.3.3 - No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam no mínimo as características técnicas constantes da tabela abaixo:

Item: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 73,75, 76, 77, 79, 80, 88, 91 e 99.

Devem apresentar-se frescos, com casca dura sem rachaduras. Produtos íntegros, firmes, sem

traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

38 e 39.

Devem apresentar-se frescos, não imaturas, limpas e com aromas característicos das espécies. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos comensais, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Itens: 5, 6, 7, 11, 13,14, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51,52, 54, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74,78, 82, 83, 84, 85, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114.

O produto deve ser apresentado com data de validade não inferior a um ano e embalagem íntegra e temperatura inferior a 8° C. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos comensais, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

8.1.3.4 - Se as especificações dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Projeto, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 03 (três) dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.1.4 – Treinamento: **Não se aplica.**

8.2 - Forma de parcelamento: **De acordo com a demanda.**

8.3 - Descrição do cronograma da contratação: **A cargo do Setor de Aproveitamento.**

10 - PRODUTIVIDADE DE REFERÊNCIA:

Não serão disponibilizados à licitante vencedora insumos de qualquer tipo, tais como: equipamentos, materiais e mão de obra para a entrega do objeto deste PB. Tudo deverá estar contemplado na proposta de preço e composições de custo unitário de cada item.

11 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste PB.

11.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.3 - Comunicar a Contratada qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.

11.4 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por meio de servidores especialmente designados para esse fim.

11.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste PB.

11.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo Substitutivo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.7 - Notificar, por escrito, a Contratada quando houver eventual aplicação de penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

11.8 - Responder pelas consequências de suas ações ou omissões.

11.9 - Permitir o acesso dos empregados da Contratada às instalações do Contratante para o cumprimento das rotinas de entregas, desde que tenham sido credenciados pelo Contratante e exclusivamente para entrega dos produtos elencados neste PB.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 - Cumprir todas as obrigações constantes deste PB, do edital e seus anexos, e sua proposta comercial, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.2 - Assinar o Termo de Contrato, no prazo e condições previstos no edital.

12.3 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste PB, acompanhado da respectiva nota fiscal.

12.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

12.5 - Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste PA, o objeto que esteja sem condições de consumo.

12.6 -Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.7 – Honrar sua proposta de preços e manter as condições habilitatórias que lhe garantiram a vitória no certame, de modo a não frustrar a licitação, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação em vigor.

12.8 -Indicar preposto para representá-la durante ao período de validade do processo licitatório.

12.9 - Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes.

12.10 - Responder por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

12.11 - Responsabilizar-se pelo produto até o efetivo recebimento por parte da CONTRATANTE, adotando todas as medidas julgadas cabíveis, inclusive as que se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

12.12 - Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas, de cunho administrativo legal.

12.13 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao fornecimento do produto.

13 - FISCALIZAÇÃO (CONTROLE DA EXECUÇÃO):

13.1 -Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.2 - caso o recebimento do material seja de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será nomeada comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela Administração

13.2 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3 setor que participará da execução da fiscalização: Aprovisionamento.

13.4 o ateste das notas fiscais ficará a cargo do Fiscal do Contrato.

Imperatriz-MA, 06 de fevereiro de 2024

PAULO HENRIQUE MOTA BARROS – 2º TEN
Enc St Aprv 50º BIS

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Aprovo o presente Projeto Básico, de acordo com o lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a lei 14.628 de 20 de julho de 2023, o Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023, e da Resolução do Grupo Gestor Alimenta – GGALIMENTA nº 3, de 14 de junho de 2022 concordando com as justificativas e declarações exaradas neste Processo.

Imperatriz-MA, 06 de fevereiro de 2024

CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 50º BIS